



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 1033/2020

Tucumã, 20 de Novembro de 2020.

**"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da Sr.^a **Valdirene Barbosa da Silva** na tarde desta quinta-feira dia 19 de Novembro de 2020. Servidora pública dedicada, agente comunitária de saúde, que prestou relevantes serviços a toda comunidade tucumaense. Consternados, externamos a todos os familiares e amigos, nossas condolências. Na certeza que **Valdireni** viverá para sempre nos corações de todos nós.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período dos dias 19, 20 e 21 de Novembro de 2020, em virtude do falecimento da Sr.^a **Valdireni Barbosa da Silva**, servidora pública neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã PA, em 19/11/2020.

Maria da Conceição Rocha Leão

Secretario de Administração e Planejamento